



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 03/04/2013

*Júlio*  
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Júlio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 030 /2013

Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INCLUIR A RUA C-8, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO, NO CRONOGRAMA DE COMPACTAÇÃO ASFÁLTICA DA PREFEITURA PARA ESTE ANO, COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, SINALIZAÇÃO E REDUTOR DE VELOCIDADE”.**

**Justificativa:-** A rua acima citada encontra totalmente esburacada, dificultando o tráfego de veículos e até de pedestres. Os moradores reclamam que no período do verão a rua acumula poeira e lixo e no inverno lama e entulhos. Nesta via está localizada a Escola Juslany de Souza Flores, com centenas de alunos, principalmente crianças e adolescentes, que trafegam por ela quase todos os dias. A má conservação da via tem sido também motivo para reclamação dos pais que vão deixar e buscar os filhos na escola, alegando dificuldade no tráfego e prejuízo com o veículo. Quanto aos redutores de velocidade e pintura de faixas de pedestres, são elementos essenciais a uma via asfaltada e a segurança das pessoas. As faixas de pedestres dão mais segurança aos pedestres no momento de atravessar uma rua e auxilia os cadeirantes e outros deficientes que precisam desses serviços para sua própria segurança. Por estas e outras razões e que pedimos a Vossa Excelência que analise com carinho a solicitação desses serviços.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de março de 2013.

*Júlio Cezar Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador – PRP

Providenciado Através	<i>afcis</i>				
Nº	<i>071</i>	de	<i>03/04/</i>	de	<i>2013</i>
<i>maisa</i>					